

DATA DA LEITURA:	31/07/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI				
CÓDIGO	ID: 11176	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO	9331/2025 – CPL/PMP	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2025 – SRP				
ABERTURA	06/08/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS				
HORA	08:00	VALIDA PROP.	180 DIAS				
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias				
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias				
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL + HABILITAÇÃO VIA SISTEMA E EMAIL: licitacoes@picos.pi.gov.br - 02 HORAS www.novobbmnet.com.br				
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA					
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	MODO DE DISPUTA	ABERTO				
Págs.	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs.	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F	
9.1.	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO			
9.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
9.1.	CNH – DOS SOCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO			
9.2.	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS	PODERÁ		
9.2.	FGTS	X		BOAS PRATICAS DE FABRI.			
X	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
9.2.	CERT. FEDERAL	X		INDICAR MARCA; FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA		
9.2.	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM			
9.2.	DIVIDA ATIVA ESTADUAL	X		DIGITAR CONFORME ANEXO	TR		
9.2.	CERT. MUNICIPAL	X		REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X	
9.2.	CERTIDÃO IPTU	X		REGISTRO MATERIAL	X	X	
9.2.	CIM	X		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			
9.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()			
9.2.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTÓCOLO ()			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF			
9.3. 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS		
X	CERT. CONTADOR CRC	X		Nº DO ITEM NO REGISTRO			
9.3.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
	CARTÓRIOS PROTESTO			VALIDADE DOS PRODUTOS:			
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1		X	
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		X	
X	LIC. FUNC. - MATERIAL	X		BULA / CATÁLOGOS	X	X	
9.8.5.	AFE COMUM - ANVISA	X		Nos termos do § 1º do art. 58 da Lei 14.133/2021, o licitante deverá apresentar garantia da proposta no importe de 1% do valor global da licitação, devendo a mesma ser apresentada nos moldes do art. 96, § 1º, da Lei 14.133/2021, à escolha do licitante. / O licitante deve anexar a garantia da proposta prevista exigida no edital, bem como comprovante de pagamento da mesma e Certidão de Regularidade e Certidão de Administradores junto à Superintendência de Seguros Privados do Ministério da Fazenda, todos sem qualquer informação que possa levar à indicação do licitante, sob pena de desclassificação. / Caso o Edital preveja a exigência de garantia da proposta, os licitantes deverão apresentar o respectivo comprovante de constituição da garantia no momento da apresentação da proposta, anexando-o no campo da Ficha Técnica do sistema eletrônico, a fim de permitir sua verificação na fase de análise das propostas, sob pena de desclassificação.	GARANTIA DE PROPOSTA		
9.8.5.	AFE COMUM - DOU	X		5.14.	FICHA TÉCNICA	PODERÁ	
9.8.5.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		8.9. 8.10. 8.11. 8.12. - PÁG. 6	INSERIR DECLARAÇÃO ITEM 8.9. 8.10. 8.11. 8.12.	PROPOSTA	
9.8.5.	AFE ESPECIAL - DOU	X			NÃO ACEITA PROTOCOLO		
9.8.5.	AFE CORRELATO - ANVISA	X		ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI		X
9.8.5.	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		4.2. Considerando q a fase de habilitação irá anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto. / 5.6. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente; / 5.14. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante. A ficha técnica deverá ser preenchida informando a marca e a descrição completa dos produtos ou serviços ofertados. / 8.3. Constar preço unitário e total de cada item, bem com o valor total ofertado, sendo que o preço unitário deverá ser composto apenas de 02 (duas) casas decimais após a vírgula.			
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,1 (um centavo). / 8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicado inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.			
	CONSELHO DE FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
	CERTIDÃO FARMÁCIA						
	DOC. FARMACÉUTICO			7.22.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 9.8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou através do e-mail: licitacoes@picos.pi.gov.br			
	CRC NA PREFEITURA						
	CADFOR						
9.2.	CERTIDÃO DO ICMS	X		Págs.	DECLARAÇÕES	H P F	
	SICAF				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
9.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
9.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			DEC. DE REQ. DE HAB.		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						
	CERTIDÃO DO CEIS						
	CERTIDÃO DO CNJ						
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO						
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						
	BOMBEIROS						
	IDONEIDADE FINANCEIRA						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						
	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		5.15. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação. / 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI	X		EMAIL: licitacoes@picos.pi.gov.br			
				RECEB. NOME: _____ EM: _____			